CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2026

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva para desempenhar a função de tesouraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora efetiva **Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva**, portador do CPF N.º 027.xxx.xxx-32 e RG n.º 7.xxx.xxx-0, ocupante 6do cargo deTécnico Legislativo da Câmara, a partir de 05 de janeiro de 2025, para desempenhar a função de tesouraria.

Art. 2º - A servidora designada no artigo anterior responderá juntamente com o presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários em todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 01.619.219/0001-36.

Parágrafo único – Fica a servidora designado para a função de tesouraria autorizada a: abrir e encerrar contas de depósitos,assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, delegar poderes de consulta a saldos, extratos e comprovantes a outros servidores emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar

1

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, receber, passar recibo e dar quitação, Autorizar débito em conta relativo a operações, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (transferências entre mesmo estabelecimento bancário, TED, PIX e outras formas) para pessoas fisicas ou jurídicas, emitir comprovantes, realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Tamarana, 05 de Janeiro de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

2